

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	23.511,97	4.212,13	7.926,22			35.650,32
	Atendente Judiciário	83	446.056,59	0,00	5.338,77	0,00	0,00	451.395,36
	Atendente Judiciário I	4	16.378,24					16.378,24
	Atendente Judiciário II	2	13.656,19	2.008,26				15.664,45
	Aux. Serv. Gerais	5	21.123,63		97,38			21.221,01
	Aux. Serv. Gerais I	5	20.548,12					20.548,12
	Aux. Serv. Gerais II	2	10.756,99			1.707,46		12.464,45
	Aux. Serv. Gerais III	1	7.340,51	1.711,52		380,33		9.432,36
* TOTAL DO REGIME ->		105	559.372,24	7.931,91	13.362,37	2.087,79	0,00	582.754,31
* TOTAL DO QUADRO ->		771	11.499.551,95	221.488,19	2.090.331,84	456.791,31	195.165,06	13.676.975,99
*TOTALGERAL ->		5.844	47.585.715,64	23.675.549,81	16.300.619,38	4.081.758,16	5.846.380,35	96.284.397,04
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			11.677.232,29	1.386.816,59	1.749.673,41	14.813.722,29		
- Inativo			2.563.645,70			2.563.645,70		
- Pensionista			447.127,66			447.127,66		
* TOTAL DO QUADRO ->			14.688.005,65	1.386.816,59	1.749.673,41	17.824.495,65		

Protocolo: 940448

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.408, DE 18 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 264/2023, de 10-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008541/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940411

PORTARIA Nº 40.409, DE 18 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 265/2023, de 11-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008543/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101439, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia de 11-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940414

PORTARIA Nº 40.411, DE 18 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 256/2023, de 05-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008390/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 04 (quatro) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940422

PORTARIA Nº 40.410, DE 18 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 266/2023, de 11-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008544/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695483, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 12-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940418

PORTARIA Nº 40.407, DE 18 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 263/2023, de 10-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 008540/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940407